



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31  
Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442  
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br  
CEP 19970-000 - Palmital - SP

INDICAÇÃO Nº 107 /2010.

REF: ESTUDOS COM O FIM DE RESOLVER OS PROBLEMAS COM OS CÃES DE RUA EXISTENTES EM NOSSA CIDADE.

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmital, para que realize os estudos necessários e providencie da melhor forma possível a retirada dos cães que encontram-se abandonados nas ruas da cidade incomodando a população e comerciantes de nossa cidade, livrando-os do abandono e fornecendo aos mesmos os cuidados que todo animal necessita.

Justificamos a presente INDICAÇÃO, uma vez que, o fato acima mencionado é um problema real que já há tempo está ocorrendo em nossa cidade, sendo que recentemente recebemos na Secretaria da Câmara Municipal um requerimento do cidadão Tiago Viecili da Cruz no sentido de resolver tal problema.

Tendo em vista que não é competência de nós vereadores a iniciativa para a questão dos cães abandonados, restou-nos através da presente indicação solicitar à Vossa Excelência, para que, na condição de chefe maior do Executivo, atenda os anseios dos cidadãos e também a vontade manifesta de nós vereadores e resolva a proliferação de cães de rua em nossa cidade, da forma mais eficaz possível.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 22 de novembro de 2010.

PROTOCOLO Nº 510/2010  
C.M. PALMITAL 18/11/10  
HORÁRIO: 10:00h  
Ref: Rosangela A. Parrilha  
Oficial Legislativo

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN  
Vereador

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS  
Vereador

LEANDRO JOSÉ ZANETTI  
Vereador

ENCAMINHAR  
C.M. Palmital, 02/11/10  
Marcos Antonio Rett Sebrian  
Presidente

ENCAMINHADO  
OFÍCIO Nº 103/11/10  
Ref: Rosangela A. Parrilha  
Oficial Legislativo

# REQUERIMENTO

À Câmara Municipal de Palmital - SP

Eu, Tiago Viecili da Cruz, portador do RG 30.187.515-7, residente no endereço: Rua Joaquim Silvério da Cruz, nº 64, venho através deste requerer o que segue:

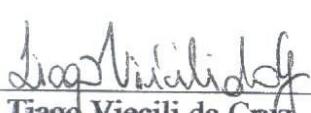
Devido ao descaso populacional no que diz respeito ao abandono de cachorros no Município de Palmital, visto que tais se encontram permanentemente em grande número na Av. Reginalda Leão, nas medições da praça de alimentação da cidade e pelo bairro São José e vizinhos, venho requerer providências cabíveis. Sendo morador de Palmital desde meu nascimento confesso nunca ter visto tantos cachorros abandonados nesta cidade. Esses que, sendo testemunha ocular, são desirados pela população os quais os enxotam ao irem à busca de comida, permanecem sujos e sem lugar para dormir. Faça chuva, faça frio estão lá, ainda abandonados. Também é evidente o aumento do abandono desses cachorros diariamente, alguns ainda filhotes. Além disso, fui testemunha de uma situação onde uma matilha disputava uma única fêmea no cio onde atacavam uns aos outros. Também fui testemunha de alguns atropelamentos que os levaram a morte. São animais extremamente dóceis, tais quais adotei dois deles, mas ainda são muitos. Assim, cabe ao Poder Público reprimir tal descaso populacional tendo em vista as leis protetoras dos animais. Até mesmo por se tratarem de VIDAS de animais muito dóceis. Acredito que no que compete ao Poder Público, providências podem ser tomadas. Tais quais seguem em sugestões: criação de lei municipal a qual impõe o cadastro dos animais constando seus respectivos donos que portarão uma "carteirinha" constando os dados mais específicos de scus animais e que repreendam o abandono, campanha efetiva de adoção e conscientização (com mutirões), fiscalização, parceria efetiva com a Associação Protetora dos Animais local e até mesmo o recolhimento destes para uma futura adoção.

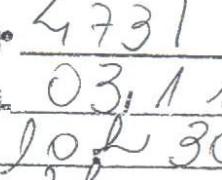
Deixo claro que repudio qualquer providência que vá contra a vida desses animais. O abandono é evidente e para testemunhá-lo é suficiente o deslocamento aos locais de permanência desses animais já citados. Por fim, mesmo que alguns moradores se disponham a tratar de alguns deles, tal não é suficiente, pois ainda sofrem muito. Algo precisa ser feito.

Sem mais pelo momento, agradeço a atenção

Pede deferimento

Palmital, 3 de novembro 2010

  
Tiago Viecili da Cruz  
RG 30.187.515-7

PROTOCOLO N° 473110  
C.M. PALMITAL 03/11/2010  
PUBBLICO: 10h30~  
  
Darlene Luisa Barbo Falbo  
Diretora da Secretaria